



**PROTOCOLO : 27.581-6/2020**  
**PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA**  
**ASSUNTO : LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**RELATOR : CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM**

### **DESPACHO**

Encaminhe-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para apensar o presente processo aos Autos do Processo **41.276-7/2021**.

Adotada a medida acima, encaminhe-se à 6ª Secretaria de Controle Externo para análise e providências cabíveis.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2022.

*(assinatura digital)*<sup>1</sup>

**DENISE SUSZEK DA SILVA**

Chefe de Gabinete do  
Conselheiro Antonio Joaquim

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. Portaria TCE-MT nº 098/2021 EB

